



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.388 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - 23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 053/2025/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA, matrícula 42911-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 055/2025/PREVID

“CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA À ANDERSON ISAAC SOGAME DAL’AGNOL, em razão do falecimento de AIRTO WANDERLEI DAL’AGNOL, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Temporária à ANDERSON ISAAC SOGAME DAL’AGNOL, filho menor do segurado falecido AIRTO WANDERLEI DAL’AGNOL, servidor público municipal titular do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, matrícula 86121-2, segurado deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2025.

Dourados/MS, 27 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 056/2025/PREVID

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARLY MITIE SOGAME DAL’AGNOL, em razão do falecimento de AIRTO WANDERLEI DAL’AGNOL, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Por Morte à MARLY MITIE SOGAME DAL’AGNOL, viúva do segurado falecido AIRTO WANDERLEI DAL’AGNOL servidor público municipal titular do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, matrícula 86121-2, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 70 da Lei Complementar nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2025.

Dourados/MS, 27 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ret. Av/05/818/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/05/545/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – nº 6.130 – Página 11, do dia 15 de maio de 2024, referente à Servidora Pública Municipal MARTA FRANCISCA DA COSTA, matrícula funcional nº. “114764486-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de “5.023” (cinco mil e vinte e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº. 08021080.1.00009/23-5, emitida em 29/07/2023, nos períodos de: 01/05/1988 a 30/06/1988 (Per. Contr. CNIS 1); 01/09/1988 a 30/04/1989 (Per. Contr. CNIS 2); 01/06/1989 a 31/07/1989 (Per. Contr. CNIS 3); 26/04/1993 a 20/01/1997 (Associação Beneficente Douradense); 17/12/1997 a 19/08/2004 (Associação Beneficente Douradense) e de 21/04/2005 a 30/08/2008 (Associação Beneficente Douradense); Passe a constar: “5.023” (cinco mil e vinte e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº. 08021080.1.00009/23-5, emitida em 29/07/2023, nos períodos de: 01/05/1988 a 30/06/1988 (Per. Contr. CNIS 1); 01/09/1988 a 30/04/1989 (Per. Contr. CNIS 2); 01/06/1989 a 31/07/1989 (Per. Contr. CNIS 3); 26/04/1993 a 20/01/1997 (Associação Beneficente Douradense); 17/12/1997 a 19/08/2004 - descontados os períodos de 01/06/1999 a 30/06/1999, 01/04/2003 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 30/11/2003 e de 01/02/2004 a 30/04/2004 (Associação Beneficente Douradense) e de 21/04/2005 a 30/08/2008 - descontado o período de 01/11/2007 a 30/11/2007 (Associação Beneficente Douradense); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 556/2025, constante do Processo Administrativo nº. 2.822/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃOº. 03/SEPLAN, 28 DE MAIO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 192/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Claudia Christina Torraca de Freitas - Matrícula: 114766857-4 para atuar como gestor e Walesca Medeiros Dalmagro, matrícula 114771117-1 como fiscal do Contrato n.º192/2025/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º013/2025 – Pregão Eletrônico n.º012/2025 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa APROVA DIGITAL S/A, as servidoras foram designados pela Secretaria Municipal de Planejamento através do Decreto nº 94, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.314 do dia 06 de fevereiro de 2025,a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 2º.Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 28 de Maio de 2.025.

Fabio Luis da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

RESOLUÇÕES

Resolução n. Rm/05/825/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal NILSON RODRIGUES ESPINDOLA, matrícula 114764791/3 ocupante do cargo de coordenador, DGA-5, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) para a Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), a partir de 02.06.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/05/826/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal DANIELI NOGUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 114771927-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, com ônus para as origens/ mediante reebolso, pelo período de 06.05.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 113/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 173/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua)

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução n. Cd/05/827/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CEDER a Servidora Pública RITA DE CÁSSIA MARTINS MATIAS, matrícula nº 56428022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 11/2025, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período da data de publicação á 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº. 294/2025/DRH/SEMAD.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/05/829/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, conforme relação em anexo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestarem seus serviços profissionais junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), sem ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 1528/2025, existente entre essa Municipalidade e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período da data de publicação 31/12/2024, em conformidade com o Ofício 787/2025/DRH/SEMAD.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo a Resolução n. Cd/05/829/2025/SEMAD

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Carga Horária
6481/1	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
79191/1 79191/1	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	Profissional do Magistério Municipal	20 horas

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 094/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 178/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Ácacio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1 , para atuar como Fiscal do Contrato nº 178/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 043/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa K T TYSKI.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) - Iona Cristina Fava de Oliveira - Matrícula nº 821211, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Rodrigo dos Santos Lima - Matrícula nº 671281783-1, e fica designado o servidor (a) Willian Beserra Brandenbrug - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168/2025, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 28 de Maio de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 095/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 177/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Ácacio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1 , para atuar como Fiscal do Contrato nº 177/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 043/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) - Iona Cristina Fava de Oliveira - Matrícula nº 821211, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Rodrigo dos Santos Lima - Matrícula nº 671281783-1, e fica designado o servidor (a) Willian Beserra Brandenbrug - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168/2025, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 28 de Maio de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL Nº85 /2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 12/2025/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 12/2025/SEMED de 10 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Atividade Educacional, a comparecerem no dia 02 de junho de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme numero de vagas existentes e ordem de classificação.
2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I, deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.
- 2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.
- 2.2. OS CANDIDATOS QUE JÁ ATUARAM COMO INSPETOR DE PÁTIO NO ANO DE 2024 DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, NÃO SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR O RESTANTE DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ANEXO II.
3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.
4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados 28 de maio de 2025

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 02/06/2025
Horário: 08:30

Classificação - Agente de Atividade Educacional				
PCD - NÃO				
Unidade: URBANA				
CLASS	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1091	ERENITA DE ARAUJO	***.689.621-**	08/09/1971	10
1092	SIRLENE ANA DOS SANTOS	***.043.941-**	18/09/1971	10
1093	AUZENIR FERREIRA MACIEL.	***.143.461-**	26/09/1971	10
1094	NAIL GOMES HONORIO RUFINO	***.953.301-**	30/09/1971	10
1095	CELINA BENITES	***.129.641-**	20/01/1972	10
1096	LAUCIMAIRE VIEIRA DA SILVA SANTOS	***.792.874-**	20/01/1972	10
1097	BRASILINA DA SILVA PEREIRA	***.164.801-**	17/02/1972	10
1098	GILMAR MATIAS DAS GRACAS	***.854.291-**	04/05/1972	10
1099	ELIAMAR DE OLIVEIRA SILVA	***.629.561-**	07/07/1972	10
1100	GICELIA PINHEIRO DOS ANJOS	***.285.321-**	27/09/1972	10
1101	ELISANGELA SANTANA DE ALMEIDA	***.331.941-**	10/10/1972	10
1102	SANDRA DOS SANTOS BARROS	***.931.211-**	02/03/1973	10
1103	MORGANA OLIVEIRA DA SILVA	***.516.201-**	21/03/1973	10
1104	APARECIDA JASMELINDA DOS SANTOS	***.849.501-**	30/04/1973	10
1105	MARCIA MACEDO MEDEIROS BINSFELD	***.853.001-**	08/05/1973	10
1106	ANA ALVES DA SILVA	***.585.838-**	23/06/1973	10
1107	MARA LÚCIA DEMÉTRIO	***.923.021-**	19/08/1973	10
1108	MARIA APARECIDA MORAES	***.460.199-**	12/10/1973	10
1109	MARIA ILIANE DE SOUZA	***.994.999-**	10/12/1973	10
1110	SANDRA REGINA CORDEIRO	***.705.971-**	16/12/1973	10
1111	MARTA ALVES FEITOZA	***.677.979-**	21/01/1974	10
1112	ELIANA PINHEIRO	***.513.132-**	03/02/1974	10
1113	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	***.804.791-**	28/03/1974	10
1114	RAQUEL BARBOSA LOPES	***.827.611-**	03/04/1974	10

EDITAIS

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
 - 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL; Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br

EDITAL Nº 86/2025/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 130/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 141/2024/SEMED de 19 de dezembro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional/cadastro reserva, a comparecerem no dia 03 de junho de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.
2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.
 - 2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:
 - a) DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPROVE O EFETIVO EXERCÍCIO NA ATIVIDADE DE LIMPEZA OU ZELADORIA.
 - b) DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE COMPROVE O EFETIVO EXERCÍCIO NA ATIVIDADE DE LIMPEZA OU ZELADORIA.
 - c) DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM OUTROS LOCAIS QUE COMPROVE O EFETIVO EXERCÍCIO NA ATIVIDADE DE LIMPEZA OU ZELADORIA, DEVENDO CONSTAR RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.
 - 2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2024 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II deste edital.
3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.
4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 28 de maio de 2025.

NILSON FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 03/06/2025

Horário: 08:30

Classificação do Cargo – SERVENTE

Unidades: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
341	LUCIENE CORREIA DE ANDRADE	***.531.071-**	URBANA	23/05/1973	7
342	GENILZA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	***.641.941-**	URBANA	14/12/1974	7
343	MIRIAN RAMIRES	***.455.931-**	URBANA	10/11/1975	7
344	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	***.963.221-**	URBANA	01/02/1976	7
345	ADELIANA ROSELI SANCHES	***.899.468-**	URBANA	23/02/1976	7
346	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	***.636.901-**	URBANA	10/08/1977	7
347	SARA CRISTINA AMARAL SILVA	***.392.951-**	URBANA	28/09/1978	7
348	AGLLEYNE DOS SANTOS HARAN	***.362.261-**	URBANA	24/08/1979	7
349	LUCICLEIA FERNANDES DE JESUS ARAN	***.912.751-**	URBANA	13/01/1982	7
350	ELAINE DE MATOS SILVA	***.817.341-**	URBANA	30/03/1982	7
351	ANDREIA MARTINIANO DE LIMA	***.149.791-**	URBANA	17/05/1983	7
352	SHEILA GOMES DE OLIVEIRA	***.486.971-**	URBANA	12/10/1984	7
353	ANA PAULA DA SILVA VEIGA RAMOS	***.483.031-**	URBANA	14/07/1985	7
354	VALDENE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	***.826.831-**	URBANA	01/02/1986	7
355	NÉLITON BARCELOS OLIVEIRA	***.408.141-**	URBANA	20/04/1987	7
356	ELIZETE DA SILVA GALEANO	***.948.371-**	URBANA	10/12/1987	7
357	KELY DAIANE PEDROSO FERREIRA	***.862.641-**	URBANA	26/03/1988	7
358	KATIA ZACARIAS DOS SANTOS	***.697.631-**	URBANA	17/12/1989	7
359	YHOANA RIBEIRO LUIZ	***.143.761-**	URBANA	18/12/1989	7
360	SORRAILA REGINA SILVEIRA ARTEMAN	***.462.041-**	URBANA	03/08/1990	7
361	ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.521.931-**	URBANA	30/09/1990	7
362	JESSICA SILVA LIMA	***.688.141-**	URBANA	12/03/1991	7
363	GISLAINE CLARO DOS SANTOS	***.802.231-**	URBANA	19/09/1991	7
364	ANGELICA CORDEIRO COSTA	***.160.782-**	URBANA	30/11/1991	7
365	ELIANE MARIA DE LIMA	***.055.284-**	URBANA	10/08/1993	7

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa economica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL; Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação - Processo n.º 023/2024 - nestes termos. OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes, para atender Escolas Municipais por meio da Emenda Parlamentar Individual n.º 79/2020 que gerou o Convênio n.º 29.977, Processo 29/005.007/2020. CONTRATADAS: J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ N.º 53.553.859/0001-94, nos lotes 01 e 02, com o valor global de R\$ 29.210,00 (vinte e nove mil e duzentos e dez reais); DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 53.738.801/0001-15, nos lotes 03, 10 e 11, com o valor global de R\$ 5.997,89 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); COLBAN SEGU-RANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ N.º 28.812.771/0001-00, nos lotes 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais); AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ N.º 46.368.367/0001-63, no lote 07, com o valor global de R\$ 2.100,60 (dois mil e cem reais e sessenta centavos); AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, nos lotes 08 e 09, com o valor global de R\$ 6.338,27 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). OBS.: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): C026F38CF8408E0CC3AE19F656BC0BC6D7644869. Publique-se.

Dourados-MS, 20 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

NOVA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ANSU CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 146/2022 Concorrência nº 003/2022

OBJETO:É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 14 meses com início em 10/01/2026 e previsão de vencimento em 10/03/2027, assim como decréscimos, acréscimos nos quantitativos de determinados itens da Planilha Orçamentária Inicial e a inclusão de novos itens na referida planilha, gerando um acréscimo no montante de R\$ 1.689.279,57, perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 6.506.279,57; o acréscimo é referente a dotação ao Fundo da Secretaria Municipal de Educação; bem como da substituição do fiscal do contrato, o Engenheiro Civil srº Ricardo Satoshi Takahashi - CREA/SP 5063073384 pelo Engenheiro Civil srº José Wilson Ferreira de Lira - CREA/SP 5061177967 e a alteração da Razão Social da empresa, anteriormente denominada Ansu Construtora e Locações EIRELI passando a adotar o nome de Ansu Construtora Ltda.

FUNDO MANUT. E DES. DA EDU BAS E VAL PROF EDU - FUNDEB
13.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MANUT. E DES. DA EDU BAS E VAL PROF. EDU - FUNDEB
112-PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE
12.361 -EDUCAÇÃO / ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)
1043-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/RH/SEMS

PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Fisioterapeuta (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.142- Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 – Manutenção, Implantação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 7.849,29 (Fisioterapeuta 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO - CI n. 868/2025						
NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	PROCESSO SELETIVO EDITAL	NOME DO SETOR	
LUCAS DOS ANJOS ROSSONI	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS (FIOCRUZ)	05/06/2025	04/06/2026	nº 54/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO	

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2025/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: NILSON FRANCISCO DA SILVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2025.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 128.876,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e seis reais), que será repassado em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 42.958,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais) e as demais no valor de R\$ 21.479,50 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 26 de Maio de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

Dourados-MS, 26 de Maio de 2025

NILSON FRANCISCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 268/2023.
Pregão Eletrônico nº: 079/2023.
Contrato nº: 144/2024/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA CNPJ: 39.532.814/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) em equipamentos médicos-hospitais, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o valor total executado R\$ 18.245,70 (dezoito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Dourados – MS, 28 de Maio de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.01/2025
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo de Licitação nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.013/2024.

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ: 20.2667.427/0001-68

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882886/001-54

Objeto: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços do item 11 - - AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7 mm ou 22 g 1. cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, livre de rebarbas e resíduos de manufatura do aço, atóxico, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. com sistema de segurança acoplado à agulha e segundo nr32. estéril descartável. embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização, do contrato nº 245/2024 de 07 de outubro de 2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em aquisição de INSUMOS HOSPITALARES, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, originada pelo Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, conforme requerimento pela empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fundamentação legal: A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados em cumprimento ao 124, inciso II, alínea “d”, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e legislação correlata

Do item: 11 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7 mm ou 22 g 1. cânula de aço inoxidável reta, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão translúcido com adaptação universal, livre de rebarbas e resíduos de manufatura do aço, atóxico, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. com sistema de segurança acoplado à agulha e segundo nr32. estéril descartável. embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

Do Valor:
Preço Acordado no contrato: R\$ 0,19 (dezenove centavos);
Preço Com Reajuste: R\$ 0,3067 (trinta centavos e sessenta e sete milésimos de centavos);

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aumento no contrato é R\$ 1.750,50 (um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro no item 11, do contrato Nº 245/2024 de 07 de outubro de 2024, vigoram a partir de 06 de Maio de 2025.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel de Aguiar e Andrei Jose Senem.

Dourados/MS, 27 de maio de 2025

MARIA IZABEL DE AGUIAR
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDREI JOSE SENEM

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 076/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.051/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almojarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 93.217,00 (Noventa e Três Mil Duzentos e Dezessete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

METTA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº: 42.496.258/0001-70

Ref. Processo de Licitação nº 076/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.051/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almojarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 244,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 81.706.251/0001-98

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126,00(Cento e Vinte e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91

Ref. Processo de Licitação nº 063/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.042/2024.

OBJETO: refere- se á contratação de empresa especializada em MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.485,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 192, de 27 de maio de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do mês de maio de 2025, os servidores lotados no Gabinete do Vereador Laudir Antônio Munaretto, do Quadro de Provi-
mento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
RENATA IRALA ALFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR VIII	ASSESSOR PARLAMENTAR VII
MATEUS TAVARES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR III	ASSESSOR PARLAMENTAR IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA-CMD/DF Nº 165, 29 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Dourados. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que deter-
mina o MBCASP, resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL para realizar Levantamento, Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Bens em Almoxarifado da Câmara
Municipal de Dourados, com os seguintes membros:

Presidente:
JULIANA BENITES PADUA GOMES

Membros:
LUCAS COIMBRA FERLEJOÃO AUGUSTO LIMAANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇAVITORIA LONGO ALMEIDA

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;II- Avaliação do estado de conservação dos bens;III- Identificação
de bens patrimoniais não localizados;VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário de bens móveis e
bens em almoxarifado, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I - Classificar os bens e emplaquetá-los, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade;II - Elaborar relatório de livro
inventário de bens móveis e imóveis; eIII - Elaborar relatório de livro inventário de bens em almoxarifado.

Art. 4º - Esta Portaria se extingue quando atingida a sua finalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados,MS, 29 de abril de 2025.

Presidente

EDITAIS - CAPACITAÇÃO / FEIRA DE LITERATURA

EDITAL DE CAPACITAÇÃO

A vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Capacitação: empoderando vozes – criança orientada não fica calada, no dia 30/05/2025, às 8:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 27 de maio de 2025.

Ver. Liandra Ana Brambilla
Presidente

EDITAL DE FEIRA DE LITERATURA

A vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento à solicitação do vereador Laudir Munaretto, torna público que será realizada V Feira de Literatura de Mato Grosso do Sul, no dia 04/06/2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 27 de maio de 2025.

Ver. Liandra Ana Brambilla
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº719/2025

PARTES: EMITENTE: Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86
FORNECEDOR: LIDERGOV Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA – CNPJ 54.108.236/0001-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
MODALIDADE: Contratação Direta por Inexigibilidade
INEXIGIBILIDADE 015/2025.

OBJETO Contratação de palestra sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com o objetivo de atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de Dourados no âmbito da Campanha Maio Laranja.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74, III. alínea “f”.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DO EMPENHO: 28/05/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Liandra Ana Brambilla da Silva – Presidente

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU
Ata de nº 526/2025
(22/05/2025)

Ao dia vinte e dois de maio (22/05/2025), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Claudia Christina Torraca de Freitas - Presidente, representante da Seplan e Ivan Barrios da Vila vice presidente representante da Seplan, Lincon Ulian Tramontano (titular) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Evandro Souza Albertini (titular) representante da ACED, Alfredo Markus Antunes (titular) representante da Semsur, Antônio Freire (titular) representante da SEMDES, Rudolf Guimarães da Rocha, (titular) representante do IMAM, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das Imobiliária, Natália Pigozzi Cas-saro (suplente) representante da AGETTRAN, Rafaela Maria Chafrin Fabro (suplente) representante da AEAD, Alexandre da Silva Gonçalves (titular) re-presentante do Imasul, Atila Nunes Calumby (suplente) representante da Vigilância Sanitária. Cristina de Oliveira Mota (titular) representante do Prefeito, Melissa Oliveira Hungria (titular) representante da PGM, Adriano Vasconcelos Cavalcante (titular) representante da SEMFAZ, Renata de Leon Serapião (suplente) representante da SEMOP, Nery Elpidio da Silva (suplente) representante dos Contabilistas, Beatriz Rahmeier Fietz Hirota (titular) representante do Corpo de Bombeiros. Os conselheiros Alexandre da Silva Gonçalves (titular) representante do Imasul e Nery Elpidio da Silva (suplente) representante dos Contabilistas pediu que conste em ata seu voto em desfavor ao processo de nº 7.867/2025, Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela presidente Claudia Christina Torraca de Freitas.

- 01- Folha de Consulta de Processo nº 6728/2025
Requerente: DSO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO.
Requer: Comércio atacadista de cimento.
Endereço: Rua Salete Terezinha, S/N, Lote: 62A, Quadra: 0, Bairro: Chácaras Califórnia, Ins: 00.06.37.04.011.000 Área de Uso Misto- Via Local, Área total do terreno 2.500 m²,
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável com recuo de 5 metros para futuro alargamento da via, licença ambiental, habite-se e acessibilidade.
- 02- Folha de Consulta de Processo nº 7.793/2025
Requerente: JULIANA DOS SANTOS BORBA.
Requer: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES..
Endereço: Rua Oliveira Marques, 725, Lote: 20, Quadra: D, Bairro: Jardim Tropical, Ins: 00.01.03.34.150.000,
Área Central Principal I- Via Coletora. Área total do terreno 600,00 m², Área Construída 173,94 m².
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, habite-se e acessibilidade.
- 03- Folha de Consulta de Processo nº 7.867/2025
Requerente: ROBERTA CARNEIRO COSTA.
Requer: COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES, SUCOS E BEBIDAS.
Endereço: Rua Av. Dom Redovino, 1175, Lote: 01A, Quadra: C, Bairro: Galeria- Porto Madeiro, Ins: 00.01.54.22.011.000, Área Residencial III - Via Estrutural.
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável sem o consumo de bebidas alcoólicas no local e com placas indicativas, alvará sanitário, habite-se e acessibilidade.
- 04- Folha de Consulta de Processo nº 8.039/2025
Requerente: MICHEL DA SILVA PEREIRA.
Requer: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA OU FILOSOFICAS (IGREJA SARA NOSSATERRA).
Endereço: Arthur Frantz, 1235, Lote: 13, Quadra: 78, Bairro: Parque Alvorada, Ins: 00.01.36.53.020.000, Área Residencial I- Via Coletora. Área Terreno 360,00 m².
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, certificado do bombeiro, habite-se e acessibilidade.
- 05- Folha de Consulta de Processo nº 8.342/2025
Requerente: DAIANA PILOTTI GRABNER.
Requer: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, TABACARIA E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
Endereço: Rua Amael Pompeu Filho, 243, Lote: 36, Quadra: 49, Bairro: Parque Alvorada, Ins: 00.01.25.72.180.000, Área Residencial I – Via Coletora, Área total do terreno 420.00 m², Área Construída 167,00 m².
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável com alvará sanitário, habite-se e acessibilidade.
- 06- Folha de Consulta de Processo nº 8.460/2025
Requerente: LETICIA SOARES BONDEZAN.
Requer: ATIVIDADE DE ESTETICA.
Endereço: Rua Mohamad Hassan Hajj, S/N, Lote: 02, Quadra: 49, Bairro: Parque Alvorada, Ins: 00.01.25.72.200.000, Área Residencial I – Via Local, Área total do terreno 360,00 m² Área Construída 255,00 m².
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável , com licença ambiental, alvará sanitário, habite-se e acessibilidade.

ATA - CMDU

07- Folha de Consulta de Processo nº 7.198/2025

Requerente: AQUILES PAULUS.

Requer: ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

Endereço: Sítio Laranja Doce, Estrada do Taiguara, S/N, Lote: 01,02 E 03 Quadra: 11, Distrito de Vila Vargas.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com habite-se e acessibilidade.

08- Folha de Consulta de Processo nº 8.631/2025

Requerente: INSTITUIÇÃO RELIGIOSA PERFECT LIBERTY.

Requer: ATIVIDADE RELIGIOSA E/OU FILOSÓFICA

Endereço: Rua 20 de Dezembro, S/N, Lote: 1A, Quadra: 09, Bairro: Jardim Santo André, Ins: 00.05.11.22.090.000, Área Especial de Serviço – Via de Serviço, Área total do terreno 600,00 m² Área Construída 212,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, certificado do bombeiro, habite-se e acessibilidade.

09- Folha de Consulta de Processo nº 8.516/2025

Requerente: IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA COLUNA DE FOGO PARA.

Requer: ATIVIDADE DE ORGNIZAÇÃO RELIGIOSA OU FILOSÓFICAS.

Endereço: Rua Cabral 280, , Lote: 18, Quadra: 08, Bairro: Residencial Oliveira, Ins: 00.05.25.62.150.000, Área de Uso Misto – Via Estrutural, Área total do terreno 360,00 m² Área Construída 269,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, certificado do bombeiro, habite-se e acessibilidade.

10- Folha de Consulta de Processo nº 9.003/2025

Requerente: FF AMBIENTES PLANEJADOS LTDA.

Requer: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS SOB ENCOMENDA OU NÃO, COM PREDOMINÂNCIA MADEIRA E DERIVADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Endereço: Rua Cafelândia, , Lote: 20, Quadra: 52, Bairro: Jardim Água Boa, Ins: 00.04.31.42.230.000, Área Especial de Serviço – Via de Serviço, Área total do terreno 450,00 m² Área Construída 95,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, licença ambiental , habite-se e acessibilidade.

11- Folha de Consulta de Processo nº 8.622/2025

Requerente: GISELLE ARAUJO PIMENTA DOS REIS.

Requer: SPA e cuidados com a beleza.

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1920, Lote: A1, Quadra: 08, Bairro: Jardim Girassol, Ins: 00.01.33.02.140.000, Área Residencial II – Via Local, Área total do terreno 840,00 m² Área Construída 440,21 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, vigilância sanitaria , habite-se e acessibilidade.

12- Folha de Consulta de Processo nº 8.672/2025

Requerente: SANTANA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Requer: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PROMOÇÃO DE VENDAS.

Endereço: Rodovia BR 463, Sítio Noronha, 1920, Lote: 0, Quadra: 0, Área de Uso Misto.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Retirado da pauta, o conselho solicitou que seja feito uma GDU- Guia de Diretrizes Urbanísticas.

13- Folha de Consulta de Processo nº 8.841/2025

Requerente: R.A DISTRIBUIDORA.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE JUNTAS E RETENTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES.

Endereço: Rua Ponta Porã, S/N, Lote: 2C, Quadra: 02, Bairro: Residencial Continental, Ins: 00.02.15.22.084.000, Área de Uso Misto – Via Estrutural, Área total do terreno 1.500,00 m² .

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer prévio da Agetran , habite-se e acessibilidade.

14- Folha de Consulta de Processo nº 9.180/2025

Requerente: NELIO SHIGUERU KURIMORI.

Requer: CRIAR E PROMOVER A REABILITACAO ESTETICO-FUNCIONAL DOS INDIVIDUOS COM FISSURA LABIOPALATINA, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS ASSOCIADAS, E INDIVIDUOS COM DEFEITOS ADQUIRIDOS. TRATAMENTO CIRURGICOS PRIMARIOS, ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM, ASSISTENCIA PSICOLOGICA E ASSISTENCIA SOCIAL PROLONGADA AO PACIENTE E A FAMILIA, ASSISTENCIA PEDAGOGICA, FONOTERAPIA PREVENTIVA E REABILITAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA ESTOMATOGNATICO, ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO, TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, TRATAMENTO ORTODONTICO PRE-ENXERTO OSSEO, ENXERTO OSSEO ALVEOLAR,

ATA - CMDU

TRATAMENTO ORTODONTICO CORRETIVO, TRATAMENTO OTORRINOLARINGOLOGICO, TRATAMENTO PEDIATRICO, ATENDIMENTO NUTRICIONAL, DIAGNOSTICO DA FUNCAO VELOFARINGEA, TRATAMENTO CIRURGICO SECUNDARIO: ESTETICO E FUNCIONAL, CIRURGIA ORTOGNATICA, PROMOVER CURSOS LIVRES, EDUCACAO CONTINUADA, POS-GRADUACAO LATU SENSU E STRICTO SENSU, ESPECIALIZACAO, EAD (ENSINO A DISTANCIA), RESGATE DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E A PROMOCAO DA SAUDE, REALIZAR CAMPANHAS PARA CONSCIENTIZACAO A POPULACAO PARA MELHORIA DA SAUDE.

Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 1100, Lote: P/39, Quadra: 0, Bairro: Vila Progresso Ins: 00.01.12.02.010.000, Área Centro Principal– Via Coletora, Área total do terreno 568,00 m² Área Construída 405,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Retirado da pauta, o conselho solicitou mais informações quanto a atividade de ensino em EAD, sobre espaço para estacionamento e a quantidade de alunos no local.

15- Folha de Consulta de Processo nº 6.707/2025

Requerente: ADRIELLI DOS SANTOS VILELE COMERCIO DE TINTAS LTDA .

Requer: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS IMOBILIÁRIAS, MATERIAS PARA PINTURAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Endereço: Rua Orlando Assuiti, S/N, Lote: 22, Quadra: 04, Bairro: Campo Belo I , II, Ins: 00.04.93.06.220.000, Área de Uso Misto– Via Local, Área total do terreno 1.000,00 m²

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Indeferido, por não ser permitido no local as atividades.

16- Folha de Consulta de Processo nº 9.002/2025

Requerente: THIAGO HENRIQUE CLAUDINO RODRIGUES.

Requer: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, TAIS COMO: LENHA EM EUCALIPTOS E MADEIRA NATIVA PICADAS, TORAS E CAVACOS, TRONCOS, MOIRÕES, PALANQUES E ESTACAS. TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TAIS COMO: LENHA, TRONCOS, MOIRÕES, PALANQUES, ESTACAS, MADEIRA EM BRUTO, TORAS, ENTULHOS E INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS, MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS, COMERCIAL E INDUSTRIAL. CARGA E DESCARGA POR MANUSEIO OU NÃO DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTES UTILIZADOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR.

Endereço: Rua LT35 S/N, Lote: 01, Quadra: 0, Casa 01 Linha Laranja Lima, Distrito de Indapolis.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental , habite-se e acessibilidade.

17- Folha de Consulta de Processo nº 9.893/2025

Requerente: ROSA MARIA BASTOS DA SILVA.

Requer: FABRICAÇÃO E VENDA DE DOCES EM GERAL; FRUTAS EM GERAL, EM CALDAS, CRISTALIZADAS E CORTES; PÃES, BOLOS E BISCOITOS; MANDIOCA DESCASCADA E MINIMAMENTE PROCESSADOS.

Endereço: Rua Formosa Macauba- Dourados, S/N, Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental , vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

18- Folha de Consulta de Processo nº 9.867/2025

Requerente: JARDIM COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA.

Requer: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS.

Endereço: Rua Silvano Espindola, 4508, Lote: 12, Quadra: 60, Bairro: Parque Jequitibás, Ins: 00.05.75.02.260.000, ZEII– Via Coletora, Área total do terreno 600,00 m², área edificada 198,89 m²

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental , vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

19- Folha de Consulta de Processo nº 10.206/2025

Requerente: CACERES TRANSPORTES LTDA-ME.

Requer: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL

Endereço: Rua Cabral, 1130, Lote: B, Quadra: 108, Bairro: Cabeceira Alegre, Ins: 00.05.05.03.022.000, Área Central Secundaria I– Via Estrutural, Área total do terreno 1800,00 m², área edificada 927,04 m²

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer prévio da Agetran , certificado do bombeiro , habite-se e acessibilidade.

20- Folha de Consulta de Processo nº 10.272/2025

Requerente: MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA.

Requer: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; RESTAURANTES E SIMILARES.

Endereço: Rua Favorino Correia, 2430, Lote: X2, Quadra: 0, Bairro: Izidro Pedroso, Ins: 00.05.34.33.132.000, Área de Uso Misto– Via Local, Área total do terreno 858,42 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer prévio da Agetran , certificado do bombeiro , vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

21- Folha de Consulta de Processo nº 10.105/2025

Requerente: LETICIA BARBOZA DA SILVA.

Requer: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO ; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Endereço: Rua Esthon Marques, 2370, Lote: 13, Quadra: 11, Bairro: Parque Nova Dourados, Ins: 00.05.43.45.030.000, ZEIA– Via Local , Área total do terreno 420,00 m², área edificada 160,55 m²

ATA - CMDU

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

22- Folha de Consulta de Processo nº 10.164/2025

Requerente: MAGNO TEXEIRA.

Requer: IGREJA.

Endereço: Rua Delfino Garrido, 1505, Lote: 08, Quadra: 16, Bairro: Jardim Piratininga, Ins: 00.02.35.22.120.000, Área de Uso Misto– Via Coletora , Área total do terreno 400,00 m², área edificada 204,39 m²

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, certificado do bombeiro , habite-se e acessibilidade.

23- Folha de Consulta de Processo nº 20.320/2024

Requerente: BUZZIO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS.

Requer: Loteamento social, privado aberto.- Parecer do CMDU quanto á localização da área institucional (lote 02 quadra 04) e quanto á intenção de doar 100% em serviços.

Endereço: Rua Hilda da Silva Alves, ,Chácara 51 e 54 e parte da Chácara 50 e 53, Chácara Califórnia ,Área de Uso Misto– Via Local.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com doação de 100% em serviços na região.

24- Folha de Consulta de Processo nº 9.895/2025

Requerente: HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO.

Requer: FOMENTAR INOVAÇÃO; DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVADORAS PARA O SETOR PRODUTIVO; PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA ENTRE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E A SOCIEDADE; PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; REALIZAR PESQUISAS DE CARATER BASICO E APLICADO NAS AREAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA; COORDENAR E SUPERVISIONAR PROJETOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS; AMBIENTES COOPERATIVOS DE INOVAÇÃO; ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPECIALIZADOS, COMO INCUBADORAS, ACELERADORAS E PARQUES TECNOLOGICOS; CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CAPACITAR PESSOAS POR MEIO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, EVENTOS E PUBLICAÇÕES NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; ACESSORIA E CONSULTORIA; PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS EM PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; CAPTAÇÃO DE RECURSOS; BUSCAR FONTES DE FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE PARCERIAS; CONVÊNIOS E EDITAIS DE FOMENTO PARA VIABILIZAR SEUS PROJETOS.

Endereço: Rua Av. Guaicurus, 1120, Lote: 3B, Quadra: 11, Bairro: Altos do Indaia, Ins: 00.01.26.01.091.000, ZEII– Eixo Principal .

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança, vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

25- Folha de Consulta de Processo nº 10.793/2025

Requerente: GLAUBER OVANDO DE MAZZI.

Requer: CENTROS DE EQUITACÃO; TREINAMENTO E AULAS DE QUITACÃO; ATIVIDADES DE LAZER E RECREACÃO COM CAVALOS; ESPORTES EQUESTRES; ALUGUEL DE BAIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EQUESTRES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCI; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Endereço: Rua Rodovia Dourados a Itahum KM07, S/N , ZONA RURAL.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com certificado do bombeiro , licença ambiental, vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

26- Folha de Consulta de Processo nº 10.585/2025

Requerente: BIOMA IND. COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIOS ATACDISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

Endereço: Rua Rodovia Ivo Anunciato Cersosimo-MS 379, S/N, Chácara 164, Insc: 00.02.53.01.010.000, Área de Restrição Urbana- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com GDU- Guia de Diretrizes Urbanísticas, licença ambiental, vigilância sanitária, habite-se e acessibilidade.

27- VOTAÇÃO PARA VICE – PRESIDENTE CMDU E SECRETARIA.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Foi indicado como vice presidente do CMDU o representante da Seplan Ivan Barrios da Vila e como secretaria Talyta Moreira.

28- VOTAÇÃO PARA ESCOLHER UM REPRESENTANTE DO CMDU PARA O FUNDO MUNICIPAL URBANO.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Foi indicado pelo CMDU como representante do conselho Fundo municipal Urbanismo o representante da ACED- Evandro Souza Albertini.

CLAUDIA CHRISTINA TORRACA DE FREITAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO URBANO
PRESIDENTE DO CMDU
22/05/2025

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 008/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ: 03.017.677/0001-20
CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
43.759.044/0001-02	SAFRA S&P REAIS RP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVEST MULTIMERCADO RESP LIMITADA
37.093.314/0001-96	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO II FIF CLASSE DE INV EM COTAS RENDA FIXA REFERENCIADA DI RESP LIMITADA
02.097.252/0001-06	SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
42.298.856/0001-35	MANAGER JSS SUSTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC REGIME PRÓPRIO FI MULTIMERCADO IE

APROVAÇÃO: ATA Nº 06/2025 DO DIA 13/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.
CNPJ: 92.886.662/0001-29
CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
24.078.020/0001-43	SCHRODER BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 07/2025 DO DIA 22/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.
CNPJ: 06.947.853/0001-11
CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 06/2025 DO DIA 13/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 014/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.506.394/0001-05
CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
07.279.657/0001-89	AZ QUEST AÇÕES FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTOS EM COTAS EM AÇÕES RESP LIMITADA
11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC EM AÇÕES RESP LIMITADA

APROVAÇÃO: ATA Nº 07/2025 DO DIA 22/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 011/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: GRID ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA.
CNPJ: 17.203.539/0001-40
CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 07/2025 DO DIA 22/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 012/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: O PATRIARCA AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.706.116/0001-43
CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 07/2025 DO DIA 22/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 013/2025
MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: PRIVATIZA ASSESSORES DE INVESTIMENTO LTDA.
CNPJ: 00.840.515/0001-08
CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 07/2025 DO DIA 22/05/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 10/2025 DO DIA 22/05/2025 DO CONSELHO CURADOR
VALIDADE: 22/05/2025 – 22/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

INSETPRAG DESINSETIZACAO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença ambiental Simplificada (LS), para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 815, Jardim América, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.EDITAL DE REQUERIMENTO

POSTO DOURADOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação, para atividade de Desativação de comércio de combustível, com Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível – SASC, localizado na Avenida Marcelino Pires,1220, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GP MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 1545, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAZOLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA portadora do CNPJ: 57.960.892/0002-70 , torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a , LS- LICENÇA SIMPLIFICADA para atividade de CLINICA ODONTOLOGICA , localizada na Avenida Esplanada,1455 , VIVAL DOS IPÊS, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Macrodrenagem executada no Córrego Rego d'Água, Vila Cachoeirinha- Setor 12 - PAC Drenagem 293.537-58/2009, no município de Dourados- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CG AUTO ELÉTRICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 4534, Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - SINJORGRAN

Edital 04/2025/SINJORGRAN

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Em conformidade com o Artigo 36 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 de junho de 2025, às 18h00, na sede do sindicato para a seguinte pauta:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com a empresa Dourados News.

Dourados (MS), 27 de maio de 2024

Flávio Verão
Presidente do Sinjorgran